

PROJETO DE LEI Nº 3822/2024

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O RESTAURANTE BOTEQUIM SALVE SIMPATIA

Autor(es): Deputado RENAN JORDY

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o restaurante Botequim Salve Simpatia situado no Jardim Icaraí, Niterói - RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 24 de junho de 2024.

RENAN JORDY
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Um dos bares mais marcantes e pioneiros na Rua Nóbrega, Icaraí, Niterói, o Salve Simpatia vem fazendo sucesso há mais de 10 anos. Ajudou a consolidar o polo gastronômico e movimentar a economia da região.

Quando você conhece sua equipe e seu atendimento, fica mais claro o motivo de tanto êxito.

Alinhado ao excelente atendimento, reúne boas opções que todo mundo procura em um bom bar, como: happy hour com descontos em bebidas e comidas, ambiente amplo, aconchegante, espaço interno e externo, chopp gelado, comidas excelentes e cardápio variado.

É uma excelente opção para reunir amigos e familiares.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240303822	Autor	RENAN JORDY
Protocolo	17251	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	25/06/2024	Despacho	25/06/2024
Publicação	26/06/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Cultura
- 03.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3822/2024

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)
▼ Projeto de Lei				
▼ 20240303822				
 ➡ ▼ DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O RESTAURANTE BOTEQUIM SALVE SIMPATIA => 20240303822 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }				26/06/2024 Renan Jordy
➡ Distribuição => 20240303822 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240303822 => Parecer:				
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA

